

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL**

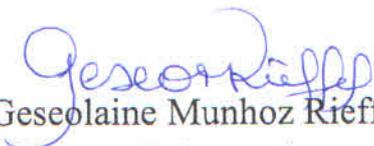
ATA nº 03/2020

**REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul, na sala de reuniões da sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel, situado a Rua Barão de São Gabriel, 769, às 14H, reuniram-se em sessão ordinária os membros do Conselho de Administração do IPRESG, convocados pela Presidente, com objetivo de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia. Presentes na reunião os conselheiros, Maykon Quinhones Vicente Borges, Esmeralda Santos da Silva, Tais dos Santos Bernardes e Geseolaine Munhoz Rieffel. Item 1: Presidindo a presente reunião o conselheiro Maykon Quinhones Vicente Borges solicitou uma prorrogação de prazo para uma melhor análise quanto ao Projeto de Lei que traz alterações no que tange as alíquotas de contribuição previdenciária de caráter compulsória para serviços públicos ativos em disponibilidade remunerada de quaisquer dos órgãos e Poderes do Município e servidores públicos inativos e pensionistas em disponibilidade remunerada de quaisquer dos órgãos e Poderes do Município. Durante novo debate entre os conselheiros presentes, a proposta de prorrogação de prazo foi aceita por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, encerramos a presente Ata que vai assinada por todos os presentes:


Maykon Quinhones Vicente Borges
Suplente da Presidente


Esmeralda Santos da Silva
Conselheira


Geseolaine Munhoz Rieffel
Conselheira suplente


Tais dos Santos Bernardes
Conselheira